

PORTARIA Nº0362/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 227/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2018.04.01876 P – SISPREV - Proc. de origem nº 687/2017 – FUMBEL.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JOANA BARROS DO AMARAL** no cargo de Auxiliar de Administração, CPF nº 105.361.672-49, matrícula 0017973-023, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.538,53** (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| | |
|---|----------------------|
| VENCIMENTO | R\$- 1.118,48 |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%) | R\$- 223,76 |
| ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAÍ – 101.3 (60%) | R\$- 244,04 |
| ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%) | R\$- 951,95 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- 2.538,53 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV